

DECRETO NÚMERO 820/2026

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, A PEDIDO a Sra. Nívia Fernandes de Aguiar do cargo efetivo de Assistente Social, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Sabará, 26 de fevereiro de 2026.

  
Rodolfo Tadeu da Silva  
Prefeito de Sabará